

PAUTA ESPECÍFICA EM 22/05/2015 + QUESTÕES DE 2014	RESPOSTA DO MEC EM 22/05/2015	
REPOSIÇÃO DE PERDAS E APRIMORAMENTO DA CARREIRA		
Índice de 27,3% no piso da tabela considerando as perdas de janeiro de 2011 a julho de 2016.	EM NEGOCIAÇÃO COM O MPOG.	
Pelo aprimoramento da Carreira com correção das distorções, levando em consideração a racionalização dos cargos, piso de três salários mínimos e step de 5%; reposicionamento dos aposentados e pensionistas, e concurso público via RJU para todos os níveis de classificação.	Reposicionamento dos Aposentados - DEMANDA NÃO ACATADA. Nota técnica nº 18/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e Nota técnica nº 15/2014/DENOV/EGEP/MP. Data base para estabelecer piso/step para os servidores do PCCTAE - tratativas a serem mantidas com o MPOG.	CONSTA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 11.091/2005. - CONTRA PROPOSTA DA FASUBRA EM 19/06/2015.
Pela não retirada de ganhos administrativos e judiciais da Categoria - pagamento imediato.	SEM RESPOSTA.	
Reabertura de prazos para que os Técnico-Administrativos em Educação que ainda estejam no PUCRCE possam migrar para o PCCTAE.	DEMANDA ACATADA E SE PROVIDENCIOU MINUTA DO PROJETO DE LEI PARA OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS.	CONSTA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 11.091/2005. CONTRA PROPOSTA DA FASUBRA EM 19/06/2015.
Pela instituição da Ascensão Funcional.	SEM RESPOSTA.	
Reconhecimento dos certificados de capacitação dos aposentados quando os mesmos se encontravam na ativa.	DEMANDA NÃO ACATADA. NOTA TÉCNICA Nº27/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.	
Aproveitamento de disciplinas de curso de graduação e pós-graduação para todas as classes do PCCTAE para fins de progressão por capacitação.	DEMANDA ACATADA E SE PROVIDENCIOU MINUTA DO PROJETO DE LEI PARA OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS. APENAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO.	CONSTA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 11.091/2005. CONTRA PROPOSTA DA FASUBRA EM 19/06/2015.
Reconhecimento de títulos de mestrado e doutorado obtidos fora do país.	DEMANDA ACATADA, SENDO APLICADA AOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO AS MESMAS CONDIÇÕES E REGRAS VIGENTES PARA OS DOCENTES DE ACORDO COM AS NORMAS DA CAPES. (JÁ NÃO ERA ASSIM?)	
Posicionamento hierárquico em padrão de vencimento equivalente na tabela quando do reingresso de servidor em outro cargo do PCCTAE.	DEMANDA NÃO ACATADA.	CONSTA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 11.091/2005. CONTRA PROPOSTA DA FASUBRA EM 19/06/2015.
Efetivação do Plano Nacional de Capacitação lançado em 2013.	SEM RESPOSTA.	Em reunião da CNSC, a FASUBRA apresentou proposta solicitando a inclusão de cursos de graduação e pós-graduação de outras áreas de conhecimento, como as licenciaturas, ficando o MEC de propor à CAPES tais inclusões. Implementação da proposta de Edital CAPES do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP)/PCCTAE, datado de 28/04/2014. Já no início de 2016 os cursos vão começar de acordo com uma oferta inicial de 5 mil vagas, segundo o governo.
Extensão, para os Técnico-Administrativos em Educação, do art. 30 da Lei 12772/2012, que trata do afastamento para realização de estudos de pós-graduação.	DEMANDA ACATADA E SE PROVIDENCIOU MINUTA DO PROJETO DE LEI PARA OS DEVIDOS ENCAMINHAMENTOS.	Foi apresentada minuta de Portaria de Afastamento estabelecendo os critérios básicos de liberação para realização de cursos de capacitação – Educação formal e Aperfeiçoamento – para os técnico administrativos em educação das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.

PAUTA ESPECÍFICA EM 22/05/2015 + QUESTÕES DE 2014	RESPOSTA DO MEC EM 22/05/2015	
Condições de Trabalho e Qualidade no Serviço Público		
Turnos contínuos com redução da jornada de trabalho para 30 horas, sem ponto eletrônico e sem redução de salário.	Posicionamento do Governo, expresso por meio de Notas e Ofícios enviados às Universidades Federais, é que seja adotado o disposto no Decreto nº 1.590/1995, alterado pelo Decreto nº 4.836/2003, facultando ao dirigente do órgão autorizar o cumprimento de jornada de seis horas diárias nas situações e condições estabelecidas no citado Decreto, quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno.	Na reunião de 09/07, o MEC foi veemente em afirmar que os turnos contínuos com redução de jornada, não tem nada a ver com o número de vagas de técnicos em concursos, e se comprometeu a entregar por escrito esta posição.
Pela revogação da Lei que cria a EBSEH para gerir os Hospitais Universitários das Instituições Federais de Ensino e pela contratação de trabalhadores via concurso público (RJU).	DEMANDA NÃO ACATADA. Ressalta-se que a gestão de pessoal das unidades hospitalares vinculadas as Universidades Federais foi criada a EBSEH, que tem autorização para contratar pessoal técnico e administrativo, conforme disposto na Lei nº 12.550/2011. Em conformidade com a autonomia universitária, cabe à instituição decidir pela adesão.	
Revogação das Orientações Normativas (nº 6, 15 e 16) relativas à insalubridade, assegurando os direitos dos trabalhadores que já se aposentaram e dos que estão na ativa.	ON 6 - Adicional de Insalubridade - DEMANDA ACATADA, se providenciou encaminhamento ao MPOG; ON 15 E 16 - Contagem de Tempo Especial Para Aposentadoria - DEMANDA encaminhada ao MPOG, com a proposta de reavaliação dos efeitos da vigência das referidas ON's.	
Pela suspensão imediata dos cortes orçamentários nas Instituições de Ensino e recomposição do Orçamento.	SEM RESPOSTA.	
Construção/ampliação de creches nas Instituições Federais de Ensino, atendendo a demanda da comunidade acadêmica.	REAFIRMOU POSIÇÃO ANTERIOR DE QUE A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DEVE SER TRATADA NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ONDE O CÂMPUS ESTIVER LOCALIZADO.	
Construção de uma política de combate efetivo ao assédio moral nas Instituições Federais de Ensino.	SEM RESPOSTA.	

PAUTA ESPECÍFICA EM 22/05/2015 + QUESTÕES DE 2014	RESPOSTA DO MEC EM 22/05/2015	
Democratização das Instituições Federais de Ensino		
Por um processo eleitoral no mínimo paritário para a escolha de gestores no âmbito das universidades públicas, de forma autônoma, com lista uninominal. (INDICAÇÃO)	A Demanda depende de alteração da legislação vigente que trata das escolha de dirigentes das IFES (autonomia do processo e uninominal). Ressalta-se que o Governo Federal, desde 2003, tem garantido a nomeação dos primeiros colocados nas listas tríplexes em respeito à gestão democrática e à autonomia das universidades.	
Por uma composição paritária nos Conselhos Superiores.		
Pelo fim da criminalização das lutas e das perseguições aos dirigentes sindicais e ativistas das Instituições Federais de Ensino Superior	DEMANDA ACATADA. O documento apresentado pela FASUBRA foi enviado às Universidades para manifestação e posteriormente submetido à avaliação da AECI/MEC e CONJUR/MEC. Foi realizada reunião com representantes do MEC e FASUBRA, na qual se tratou sobre as possibilidades de recurso e revisão para os casos apresentados, e ainda, foi emitido o Ofício Circular nº 004/AECI/GM/MEC, de 25/02/2014, orientando aos dirigentes das IFEs para redobrar a atenção, zelo e cautela na instauração de procedimentos disciplinares, com respaldo em evidências conscientes de autoria e materialidade.	

QUESTÕES DE 2014	RESPOSTA DO MEC EM 22/05/2015	CONTRA PROPOSTA DA FASUBRA EM 19/06/2015
Solicitação de Liberação de Dirigentes Sindicais para o Exercício de Mandato Classista	DEMANDA ACATADA nos termos da legislação vigente.	
Solicitação de resolutividade dos GTs: Racionalização de cargos	DEMANDA ACATADA parcialmente e se providenciou Minuta do Projeto de Lei para os devidos encaminhamentos, visando a modificação da Lei nº 11.091, de 2005 nos pontos consensuados e manutenção do diálogo para negociação do demais pontos.	CONSTA DO PROJETO DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 11.091/2005. CONTRA PROPOSTA DA FASUBRA EM 19/06/2015.
Solicitação de Dimensionamento da Força de Trabalho e Modelo de Alocação de Vagas.	DEMANDA ACATADA e se providenciou Minuta de Portaria, acerca da qual se aguarda manifestação da FASUBRA.	A proposta de Dimensionamento do Governo não foi divulgada pela Fasubra, que divulgou uma série de dúvidas sobre a proposta. (IG JUL-06, de 13/07) Nova reunião marcada para hoje, 16/07/2015, às 10 horas.